

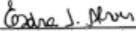


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 192, DE 08 DE MAIO DE 2017

## PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 08/05/17

  
ASSINATURA

AUTORIZA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O  
EDITAL ABERTO Nº. 003/2017.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o Edital Aberto n.º 003/2017, publicado no Jornal municipal "Estado do Triângulo", em 05 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** a Ata do dia 08 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 108/2017, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a contratação temporária;

**CONSIDERANDO** finalmente, o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n.º 429/94, 571/97, 860/2003;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a contratar, em caráter temporário, sob o regime celetista, **MARLUCE JERÔNIMO**, para o emprego público de *Supervisora Pedagógica*, em substituição a servidora Xênia Maria Cruvinel Borges que se encontra de férias-prêmio, pelo período de 09 de maio a 07 de julho de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 09 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 08 de maio de 2017.

  
Wesley De Santi de Melo  
Prefeito Municipal

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos



  
S. M. Fazenda e Administração